



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 7

Iperó, sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

DOEL/ Edição de Nº 075

LEI ORDINÁRIA

1241/25 - “Dispõe sobre a Política Pública de Incentivo à Criação do Programa de Animais Perdidos, com o objetivo de facilitar a localização de animais de estimação extraviados por seus tutores’, e dá outras providências”

Autoria: Vinicius Antônio de Paula Moraga Ramos

Data: 28/11/2025

1242/25 - “Denominação de Logradouro Público - Rua Maria Inês de Barros, Bairro Bacaetava”.

Autoria: Luis Rodrigues Moreira

Data: 28/11/2025

1243/25 - “Denominação de Logradouro Público - Rua Gilsemara do Carmo Moisés, Bairro Bacaetava”.

Autoria: Luis Rodrigues Moreira

Data: 28/11/2025

1244/25 - “Denominação de Logradouro Público - Rua Nadir Silva Garcia, Bairro Bacaetava”.

Autoria: Luis Rodrigues Moreira

Data: 28/11/2025

1245/25 - “Denominação de Logradouro Público - Rua Maria Aparecida Eid, Bairro Bacaetava”.

Autoria: Luis Rodrigues Moreira

Data: 28/11/2025

1246/25 - “Denominação de Logradouro Público - Rua Olinda Antunes Moreira, Bairro Bacaetava”.

Autoria: Luis Rodrigues Moreira

Data: 28/11/2025

1247/25 - “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Iperó para o Exercício de 2026 e dá outras providências”

Autoria: Poder Executivo

Data: 11/12/2025

DECRETO LEGISLATIVO

181/25 - “Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Iperó, referente ao exercício de 2023”.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Data: 03/12/2025

182/25 - “Dispõe sobre a concessão de licença ao prefeito municipal por 18 (dezoito) dias”.

Autoria: Mesa Diretora

Data: 19/12/2025

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

001/25 - “Acrescenta o parágrafo único no artigo 19 da Lei Orgânica Municipal”.

Autoria: Poder Legislativo

Data: 02/12/2025

RESOLUÇÃO

12/25 - “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores para a legislatura de 2029 a 2032 e dá outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo

Data: 03/12/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 7

Iperó, sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

DOEL/ Edição de Nº 075

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

17/25 - “Dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação/PME de Iperó”

Autoria: Poder Executivo

Data: 18/12/2025

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

82/25 - “Institui isenção de IPTU para pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista), e dá outras providências”.

Autoria: Willians Fagundes

Data: 02/12/2025 – RETIRADO PELO AUTOR

83/25 – “Institui a Compensação Financeira Ambiental (CFA) pela instalação e operação de aterros sanitários no Município de Iperó e dá outras providências”.

Autoria: Willians Fagundes

Data: 02/12/2025

84/25 – “Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas para possibilitar a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água no Município de Iperó, e dá outras providências. ”

Autoria: Sérgio Poli Simon

Data: 02/12/2025 –RETIRADO PELO AUTOR

MOÇÃO

88/25 – “Moção de Congratulação aos servidores, brigadistas, colaboradores e voluntários que atuaram no combate ao incêndio

ocorrido na Fazenda Ipanema, área da Floresta Nacional de Ipanema (FLONA), no Município de Iperó, bem como às instituições e equipes operacionais envolvidas.”

Autoria: Poder Legislativo

Data: 02/12/2025

PORTARIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 2025

Portaria Nº 092/25 – Conceder férias a funcionária Paloma Gisele Biller, RG: 41.690.956-5 (Assessor Parlamentar), no período de 08/12/2025 a 17/12/2025, sendo 1/3 (um terço) convertido em abono pecuniário.

Portaria Nº 093/25 – Fica antecipado para o dia 16/12/2025 o pagamento, referente ao mês de dezembro de 2025, dos funcionários e vereadores deste Poder Legislativo, em virtude das festividades natalinas e do encerramento do exercício.

Portaria Nº 094/25 – Considerando o Recesso do Legislativo compreendido entre os dias 16 de dezembro de 15 de janeiro de cada ano. Considerando os feriados previstos na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 257; Considerando as festividades de Natal e Ano Novo; Considerando, que os chamados “feriados prolongados” que dão ensejo a possíveis ausências de servidores; Considerando a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento em prol da população e atender os anseios dos servidores. Fica decretada Suspensão de Expediente na



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 7	Iperó, sexta-feira, 19 de dezembro de 2025	DOEL/ Edição de Nº 075
<p>Câmara Municipal de Iperó entre os dias 19/12/2025 a partir das 12h até o dia 02/01/2026. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. As horas não trabalhadas nos dias especificados no artigo anterior deverão ser compensadas, conforme conveniência da Administração.</p> <p>Portaria Nº 095/25 – Considerando que o servidor apresentou documentação médica que comprova a necessidade de assistência familiar, nos termos do Art. 84 do Estatuto dos Servidores Municipais; Considerando que o afastamento foi autorizado internamente, porém sem a formalização por portaria, sendo necessária a regularização administrativa para fins de registro e publicidade do ato; Fica regularizada a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família concedida ao servidor Sr. Tiago Eduardo Militão dos Santos, RG: 33.153.549-X (Assessor Parlamentar), ocorrida no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, para assistência indispensável a sua irmã, conforme atestados e documentos constantes nos autos. A licença concedida deu-se mediante autorizações internas, devendo, a partir desta publicação, constar formalmente nos registros funcionais do servidor. Esta Portaria produz efeitos retroativos ao início do afastamento.</p> <p>Portaria Nº 096/25 – Considerando que o servidor apresentou documentação médica que comprova a necessidade de assistência familiar, nos termos do Art. 84 do Estatuto dos Servidores Municipais; Considerando que o afastamento foi autorizado internamente, porém sem a formalização por portaria, sendo necessária a</p>	<p>regularização administrativa para fins de registro e publicidade do ato; Fica regularizada a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família concedida ao servidor Sr. Hugo Nogi Teixeira, RG: 42.752.438-6 (Assessor Parlamentar), ocorrida no período de 29/10/2025 a 28/11/2025, para assistência indispensável ao seu pai, conforme atestados e documentos constantes nos autos. A licença concedida deu-se mediante autorizações internas, devendo, a partir desta publicação, constar formalmente nos registros funcionais do servidor. Esta Portaria produz efeitos retroativos ao início do afastamento.</p> <p>Portaria Nº 097/25 – Considerando que o servidor apresentou documentação médica que comprova a necessidade de assistência familiar, nos termos do Art. 84 do Estatuto dos Servidores Municipais; Considerando que o afastamento foi autorizado internamente, porém sem a formalização por portaria, sendo necessária a regularização administrativa para fins de registro e publicidade do ato; Fica regularizada a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família concedida a servidora Sra. Tais de Fátima Moisés, RG: 41.364.381-5 (Analista Legislativo), referência “GOM II - D”, ocorrida no período de 25/11/2025 a 24/12/2025, para assistência indispensável a sua mãe, conforme atestados e documentos constantes nos autos. A licença concedida deu-se mediante autorizações internas, devendo, a partir desta publicação, constar formalmente nos registros funcionais do servidor. Esta Portaria produz efeitos retroativos ao início do afastamento.</p>	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 7	Iperó, sexta-feira, 19 de dezembro de 2025	DOEL/ Edição de Nº 075
<p>Portaria Nº 098/25 – Conceder a Maria Selma Hempkel Alves, RG: 14.694.321 (Agente Operacional), referência “GOF I - D, nomeada através da portaria n.º 037, de 16 de junho de 2010, o adicional por tempo de serviço, a que alude o artigo 156 do Estatuto dos Funcionários do Município de Iperó, com efeitos a partir de Dezembro/2025.</p>		<p>44.001.575-3 (Analista Legislativo), no período de 05/01/2026 a 14/01/2026.</p> <p>Portaria n.º 092/2025 - Publicada e registrada nesta secretaria em 03 de dezembro de 2025.</p> <p>Portarias n.º 093 e 094/2025 - Publicadas e registradas nesta secretaria em 08 de dezembro de 2025.</p> <p>Portarias n.º 095 a 101/2025 - Publicadas e registradas nesta secretaria em 10 de dezembro de 2025.</p> <p>Portaria n.º 102/2025 - Publicada e registrada nesta secretaria em 11 de dezembro de 2025.</p> <p>Portaria n.º 103/2025 - Publicada e registrada nesta secretaria em 17 de dezembro de 2025.</p>
<p>Portaria Nº 099/25 – Conceder férias a funcionária Mariléia Rosa Garcia de Barros, RG: 44.667.467-9 (Almoxarife), referência “GOM II - D”, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, sendo 1/3 (um terço) convertido em abono pecuniário.</p>		
<p>Portaria Nº 100/25 – Conceder férias ao funcionário Humberlito Santos de Almeida, RG: 26.687.665-1 (Assessor Parlamentar), no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.</p>		
<p>Portaria Nº 101/25 – Conceder férias a funcionária Cristina Duarte Silva de Barros, RG: 32.061.371-9 (Copeira) referência “GOF I - C”, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026.</p>		
<p>Portaria Nº 102/25 – Concede o pagamento antecipado de metade da gratificação natalina (décimo terceiro salário), conforme Resolução n.º 001/2025, a servidora da Câmara Municipal de Iperó, de acordo com o requerimento apresentado: Thais Thame Tomaz – Analista de Gestão Pública; O pagamento correspondente será efetuado no mês de janeiro/2026, como prevê o artigo 2º da Resolução.</p>		
<p>Portaria Nº 103/25 – Conceder férias ao funcionário Paulo Henrique de Araújo, RG:</p>		

ALYSSON ALESSANDRO DE BARROS
Presidente

EXPEDIENTE

Instituído pela resolução 002/2019 de 16/10/2019
Projeto: Comunicação da Câmara Municipal de Iperó

Editoração: Maria Lívia Malzoni

Analista de Gestão Pública: Thaís Thame Tomaz
Presidente da Câmara: Alysson Alessandro de Barros

Periodicidade: Mensal (último dia do mês)

E-mails: comunicacao@camaraipero.sp.gov.br

secretaria@camaraipero.sp.gov.br

<https://www.instagram.com/camaraipero/>

<https://www.facebook.com/camaraipero/>

WhatsApp: (15) 3266-3446